

LEGAL GROUNDS INSTITUTE  
**EDITAL - SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A)**

**1. APRESENTAÇÃO:**

As novas tecnologias e mídias, ao transformarem e criarem novas formas de comunicação individual e coletiva, redimensionam e reconfiguram a infraestrutura sobre a qual se constrói a esfera pública. Para que os valores democráticos e de liberdade individual prevaleçam nessa nova esfera, o Brasil enfrenta vários desafios relativos à regulação das tecnologias de comunicação e informação e mídias, com destaque para assuntos como a proteção de dados pessoais e inteligência artificial (IA). O Legal Grounds *Institute* pretende enfrentar esses desafios junto a diversos setores, ambicionando criar arquiteturas jurídicas de regulação que assegurem os valores democráticos e os direitos fundamentais.

O Legal Grounds apoia atores públicos, privados e do terceiro setor diante dos desafios e das oportunidades que surgem com a legislação de dados pessoais através da elaboração de pesquisas e relatórios que identifiquem potenciais riscos aos direitos e interesses individuais e coletivos que possam surgir de atividades de tratamento de dados pessoais; ainda, trabalha junto a órgãos em apoio a iniciativas de proteção de dados e privacidade, fornecendo a expertise necessária para o êxito de projetos de leis, regulações e conjuntos de boas práticas para o tratamento de dados pessoais e utilização de novas tecnologias.

O instituto atua em diversas frentes, conduzindo pesquisas de natureza multidisciplinar em âmbito nacional e internacional sobre proteção de dados pessoais, regulação de mídias e de tecnologias digitais. Além disso, elabora projetos de regulamentação pública e autorregulação, organiza cursos e eventos e elabora textos e conteúdos com foco em práticas relativas à privacidade, proteção de dados e à preservação de uma esfera pública democrática, livre e inclusiva.

**2. PROCESSO SELETIVO:**

Com base nas premissas e valores trazidos acima, o Legal Grounds vem, por meio deste edital, notificar a abertura de processo seletivo para vaga de pessoas pesquisadoras junto à entidade.

As atividades consistirão em:

- a. Elaboração de pesquisas orientadas nas áreas de atuação do Instituto;
- b. Participação em projetos e reuniões, em caráter privado ou público, nos quais o Legal Grounds seja demandado;
- c. Assessoria na elaboração de artigos e pareceres;

d. Reuniões (quinzenais ou semanais, com datas previamente definidas) para discussão de andamento de projetos;

e. Participação e organização de grupos de estudo coordenados pelo Instituto.

2.1 Poderão se inscrever alunos matriculados em cursos de pós-graduação ou pós-graduados em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, no curso de Direito.

2.1.1 Excepcionalmente, serão admitidos(as) pesquisadores com formação em outros cursos.

2.2. Serão ofertadas até 07 (sete) vagas para a posição de Pesquisador(a) no Instituto, alocadas da seguinte maneira:

- a. 3 (três) vagas para pesquisador(a) na linha de pesquisa “Inteligência Artificial e transformação social”;
- b. 2 (duas) vagas para pesquisador(a) na linha de pesquisa “Inovações econômicas: *open finance* e criptoativos”
- c. 2 (duas) vagas para pesquisador(a) na linha de pesquisa “*Life sciences* e desenvolvimento tecnológico”.

2.3. Os candidatos selecionados permanecerão vinculados ao Instituto preferencialmente nos projetos previamente indicados, sem prejuízo de participação em outros projetos e/ou atuação em outras linhas de pesquisa.

2.4. Os candidatos selecionados permanecerão vinculados ao instituto pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável a critério dos diretores.

2.5. A Seleção dos candidatos consistirá em análise de currículo e entrevista com os candidatos.

### **3. INSCRIÇÕES:**

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, os candidatos que atenderem aos requisitos deverão encaminhar Curriculum Vitae e link de acesso ao Currículo Lattes (CNPq), via **formulário eletrônico** em <https://forms.gle/xanQhHGWppMpg1hn8> até o dia 03.10.2022, até às 23h59min.

3.2. A confirmação de inscrição no Processo Seletivo será via email, pelo endereço utilizado no envio dos dados acima. A notificação de continuidade no Processo ocorrerá a partir do dia 03.10.2022.

3.3. Em fase posterior, o candidato participará de entrevista agendada a partir da data de notificação.

3.4. O resultado do processo seletivo está previsto para o dia 07.11.2022, e será comunicado via endereço de e-mail fornecido.

#### **4. FINANCEIRO:**

A vaga de pesquisador associado ao Instituto, por ora, não prevê remuneração fixa ou com qualquer periodicidade, mas somente remuneração por projetos específicos, a se detalhar em momento oportuno.

#### **5. CRONOGRAMA:**

21.09.2022 - Divulgação do Edital e Abertura do período de inscrições

03.10.2022 - Encerramento das inscrições (às 23h59min)

17.10.2022 - Divulgação dos candidatos aprovados para entrevista (conferir caixa de spam)

24.10.2022 - Orientações quanto às datas de entrevista

31.10.2022 - Término do prazo de entrevistas

07.11.2022 - Resultado do Processo Seletivo.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Os candidatos serão informados sobre as datas e o resultado correspondentes às fases discriminadas pelo presente edital por meio de comunicado enviado ao endereço eletrônico designado em seu requerimento na fase de inscrição.

6.2. A omissão de informações ou não comparecimento injustificado a qualquer uma das atividades previstas neste edital resultará na automática eliminação do candidato.

6.3. Quaisquer dúvidas referentes ao Instituto ou ao processo seletivo podem ser sanadas mediante contato via e-mail, endereçado a [contato@institutolgpd.com](mailto:contato@institutolgpd.com).

6.4. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria do Instituto.

São Paulo, 21 de setembro de 2022.